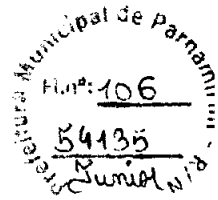


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 - O presente pregão tem como objeto o Registro de Preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade para futura Aquisição de materiais esportivos, para atender as atividades da Escola Municipal de Esporte de Parnamirim – EMEP, competições e eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Difundir a prática do esporte no Município, assim como proporcionar o lazer a várias camadas da sociedade, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos Parnamirinos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

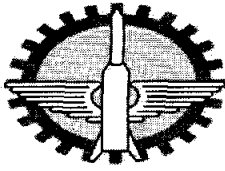
3.1 - Compete à **CONTRATADA**:

3.1.1 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o material, bem como eventual custo de frete na entrega;

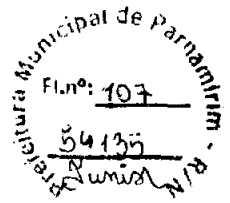
3.1.2 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Secretaria de Esporte e Lazer - SEL, cujas reclamações obrigam-se a atender prontamente;

3.1.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

3.1.4 - Efetuar a entrega do material de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência no Contrato/Ordem de Compra;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



3.1.5 - O material deverá ser entregue dentro do prazo estabelecido e na quantidade solicitada, sob pena de responsabilidade contratual;

3.1.6 - Todo o transporte a ser executado em função da entrega será única e total responsabilidade da **CONTRATADA**, correndo por sua conta e risco, inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

3.1.7 - Caso a **CONTRATADA** se recuse a cumprir as solicitações, de imediato, esta assumirá todas as responsabilidades advindas da omissão.

3.2 – A **CONTRATADA** será responsável pelos seguintes encargos:

a) Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, as responsabilidades advindas deste contrato. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com consentimento prévio e por escrito do **CONTRATANTE**, desde que não afetem a boa execução do presente instrumento;

b) Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais, e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste instrumento, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo **CONTRATANTE**;

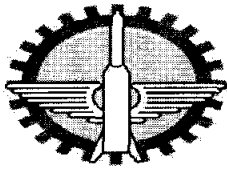
c) Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a **CONTRATANTE** ou a terceiros por atos de seus empregados ou prepostos, durante a execução deste contrato.

3.3. As despesas com seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas no fornecimento correrão por conta da **CONTRATADA**;

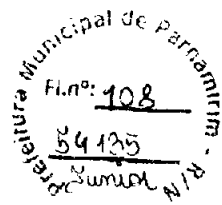
4. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 - Compete ao **CONTRATANTE**:

4.1.1 - Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



4.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, por um representante designado, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, devendo rejeitar, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com o contrato.

4.1.3 Notificar, por escrito, à Contratada, sobre ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega do material, fixando prazo para sua correção.

4.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela CONTRATADA

5. FORMA DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme ordem de compra/contrato, de forma parcelada e de acordo com a conveniência e necessidade da SEL, no prazo máximo de 10 dias contados da assinatura de Contrato/ordem de compra, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEL situada na Avenida Tenente Medeiros, 83, Centro, Parnamirim CEP: 59.140-020, no horário das 08 às 13 horas, de segunda a sexta-feira, sendo o objeto conferido e atestado pelo setor competente.

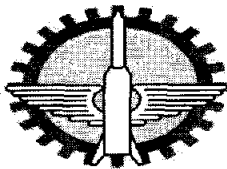
5.2 Requisitos Funcionais:

5.2.1. A aquisição de materiais esportivos, que inclui:

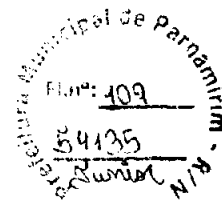
5.2.1.1. Constatada alguma irregularidade a empresa sofrerá notificação a ser emitida pela Contratante.

5.3 Dos Requisitos Legais:

5.3.1. As normas legais aplicáveis ao processo licitatório do tipo pregão eletrônico são as relacionadas a seguir, e não se esgotam nelas:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



5.3.1.1. Lei nº 8.666/1993: institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

5.3.1.2. Lei nº 9.615/1998: dispõe sobre o desporto;

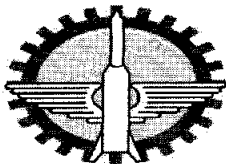
5.3.1.3. Lei nº 10.520/2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3.1.4. Decreto nº 5.450/2005: regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

5.3.1.5. Decreto nº 7.984/2013: regulamenta a Lei nº 9.615/1998;

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

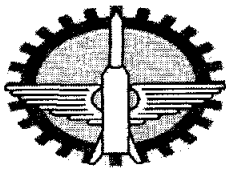
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO MATERIAL	DOESPECIFICAÇÃO
01	90	BOLA DE BASQUETE ADULTO	Tamanho adulto, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 75-78cm, pesando entre 650-700 gramas. Miolo removível, matrizada. A marca dever ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete estadual.
02	120	BOLA DE BASQUETE INFANTIL	Tamanho mirim, confeccionada em borracha, câmara butil, medindo entre 72-74cm, pesando entre 450-500 gramas. Miolo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl.nº: 410
54135
Parnamirim

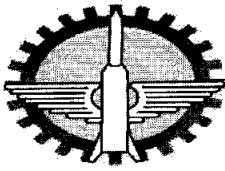
			removível, matrizada. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Basquete (CBB), ou pela Federação Internacional de Basquete (FIBA) ou por, no mínimo, 1 Federação de basquete estadual.
03	230	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO	Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 68-70cm, 410-450 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação de futebol de campo estadual.
04	260	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL Nº 3	Tamanho infantil, confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 61-64cm, 350-380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação de futebol de campo estadual.
05	260	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL Nº 4	Confeccionada em PVC e PU, costurada, câmara butil, medindo entre 64-66cm, 360-390 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl.nº: 411
54135
Parnamirim, RN

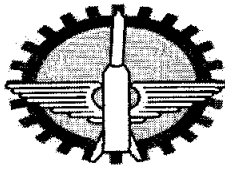
			mínimo, 1 Federação de futebol de campo estadual.
06	150	BOLA DE FUTSAL	Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, dupla laminação, costurada, 32 gomos, com câmara butil, medindo entre 61-64cm, pesando entre 410-440 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED) ou por, no mínimo, 1 Federação de futebol de salão estadual.
07	150	BOLA DE FUTSAL	Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara butil, medindo entre 55 e 59 cm, pesando entre 350 e 380 gramas. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou por, no mínimo, 1 Federação de futebol de salão estadual.
08	150	BOLA DE FUTSAL	Tamanho infantil (sub 9), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 -53cm de diâmetro. Peso: 200-280 g câmara airbility, miolo slip system removível e A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN
Fl.nº: 112
54135
Número

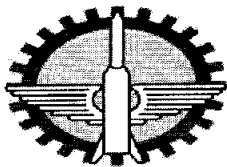
			APROVED), ou por, no mínimo, 1 Federação de futebol de salão estadual.
09	150	BOLA DE FUTSAL	<p>BOLA DE FUTSAL</p> <p>Tamanho infantil (sub 11), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 50 -55cm de diâmetro. Peso: 300-350 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou por, no mínimo, 1 Federação de futebol de salão estadual.</p>
10	150	BOLA DE FUTSAL	<p>BOLA DE FUTSAL</p> <p>Tamanho infantil (sub 13), com 8 gomos, confeccionada em PU. Tamanho: 55 -59cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA APROVED), ou por, no mínimo, 1 Federação de futebol de salão estadual.</p>
11	20	BOLA DE HANDEBOL JUVENIL	<p>BOLA HANDEBOL H3L, costurada PVC, 32 gomos, 58 a 60cm, 425-475g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, A marca deve ser ou ter sido aprovada pela</p>



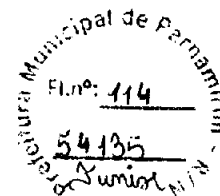
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN
Fl. nº: 113
54135
Curum

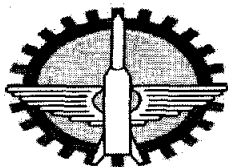
			Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), ou pela Federação Internacional de Handebol, ou por, no mínimo, 1 Federação de Handebol estadual.
12	20	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL	BOLA HANDEBOL H2L, costurada PVC, 32 gomos, 54 a 56cm, 325-400g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), ou pela Federação Internacional de Handebol, ou por, no mínimo, 1 Federação de Handebol estadual.
13	20	BOLA DE HANDEBOL MIRIM	BOLA HANDEBOL H1L, costurada PVC, 32 gomos, 49 a 51cm, 230-270g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado, A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Handebol (CBHb), ou pela Federação Internacional de Handebol, ou por, no mínimo, 1 Federação de Handebol estadual.
14	50	BOLA DE VÔLEI OFICIAL	Tamanho oficial adulto, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 65-67cm, pesando entre 260-280 gramas. Gomos com enchimento de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. Com válvula. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de Vôlei (CBV), ou pela Federação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



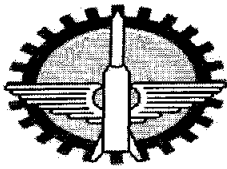
			Internacional de vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação de Voleibol Estadual.
15	100	BOLA DE VÔLEI INFANTIL	Tamanho infantil, confeccionada em PVC, costurada, com câmara de butil, medindo entre 60-63 cm, pesando entre 240-270 gramas. Com válvula. Gomos com enchimento interno de eva, tornando a bola mais macia e menos contundente. A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de vôlei (CBV), ou pela Federação Internacional de Vôlei (FIVB), ou por no mínimo 1 Federação de Voleibol Estadual.
16	20	REDE DE BASQUETE	Modelo Chuá, confeccionada em polipropileno com fio de 4mm, malha 7x7, contendo 12 argolas para fixação. Medida Oficial.
17	60	REDE DE FUTEBOL DE CAMPO	Oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.
18	70	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO/HANDEBOL	Com medidas oficiais, confeccionada em polietileno (nylon), Resistência a raio UV com fio de 2,5mm de espessura, malha de 15x15 cm. Medidas: 3 x 2 x 1 (Largura x Altura x profundidade).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº: 115
54135
Número

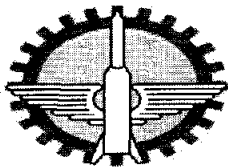
19	50	REDE DE VÔLEI	Com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 lonas sintéticas, fio 2,50 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10 x 10.
20	50	APITO PARA ARBITRAGEM	APITO DE METAL, bolinha interna em cortiça, embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca, acompanha cordão
21	100	BAMBOLÊ	Aro de plástico, desmontável, aproximadamente 64 cm de diâmetro, de várias cores
22	40	CORDA DE PULAR COLETIVA C/ MANOPLAS	Com manoplas de madeira, material sisal, com 5m de comprimento cada uma e 8mm de espessura
23	40	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL C/ MANOPLAS	Com manoplas de madeira, material sisal com 2m cada uma, e 8mm de espessura.
24	40	JOGOS DE DOMINÓ	Com 28 peças, material de plástico e embalagem de plástico
25	10	TRENA	Trena de fibra de vidro com capacidade para medir até 50 metros de comprimento
26	20	JOGO DE FRESCOBOL	Par de raquetes com aproximadamente 40cm, de madeira maciça, com Grip (parte do cabo coberto de borracha) e 1 bolinha de frescobol de borracha. Dimensões da raquete: 4cm de largura na ponta cabo X 20,5cm de largura na



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl.nº: 416
54155
Parnamirim/RN

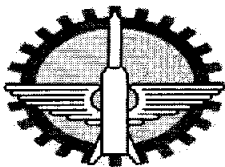
			cabeça da raquete X 43,5cm de profundidade X 2cm de espessura.
27	40	PETECA	Fabricada com penas brancas, base esférica, em borracha.
28	50	JOGO DE CAMISA	Jogo de Camisa, com 18 peças tamanho G adulto, confeccionadas em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numeradas sequencialmente, cores a serem definidas pela Prefeitura.
29	50	JOGO DE CALÇÃO	Jogo de Calção, com 18 peças tamanho GG adulto, confeccionados em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, parte interna contendo sunga também em poliéster. Cores a serem definidas pela Prefeitura.
30	900	PAR DE MEIÃO	Par de meião para futebol confeccionado em poliéster e pés em algodão, tamanho adulto, com 02 elásticos (sendo 01 na parte inferior e 01 na superior).
31	100	CAMISA DE GOLEIRO	Camisa de goleiro tamanho G adulto, confeccionada em Poliéster 100%, sistema de absorção Dry, numerada, cores a serem definidas pela Prefeitura.
32	100	CALÇÃO DE GOLEIRO	Calção de goleiro tamanho G adulto confeccionadas em Poliéster 100%, elástico na parte da cintura, almofadado nas laterais, Cores a serem definidas pela Prefeitura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim - RN
Fl. nº: 117
54135
Junior

33	10	BOLSA DE UNIFORMES	Bolsa de uniformes, confeccionado em Poliéster e duas alças na parte superior com medida de 65cm de altura e 20cm de profundidade.
34	40	BARALHO	BARALHO plástico 1001 tipo copag
35	40	DAMA	JOGO DE DAMA com estojo de madeira .
36	40	XADREZ	JOGO DE XADREZ com estojo de madeira
37	30	APITO PROFISSIONAL	Assobio plástico: medindo 2cm de largura e 5cm de altura. Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca.100% em ABS, de alto impacto, tipo classic.
38	50	BOLA BEACH SOCCER PROFISSIONAL	Confeccionada em termotec, PU, 8 gomos, 68-69cm, 420-450g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado A marca deve ser ou ter sido aprovada pela Confederação Brasileira de vôlei (CBBs), ou por no mínimo 1 Federação de Beach Soccer Estadual.
39	50	BOLA INICIAÇÃO T10	Confeccionada em borracha, 48 a 50cm, 180-200g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.
40	50	BOLA INICIAÇÃO T12	Confeccionada em borracha, 57 a 59cm, 250-270g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.
41	50	BOLA INICIAÇÃO T13,	Confeccionada em borracha, borracha, 40 a 42cm, 110-120g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº: 118
34135
Sumário

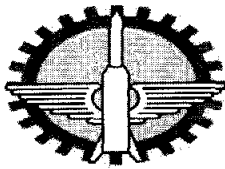
42	50	BOLA INICIAÇÃO T14	Confeccionada em borracha, 65 a 67cm, 350-370g, câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.
43	40	BOLINHA DE TENIS DE MESA	Confeccionada em plástico PP, pote de acrílico com 36 bolas com 4 cm de diâmetro.
44	10	BOMBA DE ENCHER BOLA	Plástico resistente. Cabo de plástico reforçado tipo T. Acompanha bico para bola. Tecnologia Double action, infla nos dois sentidos. Tamanho Tubo 15,24 cm. Mangueira Borracha recoberta de poliamida
45	05	CALIBRADOR CANETA DE BOLAS	Com gancho para prender na camisa, leituras em quilogramas e libras
46	60	CANELEIRA	Placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho adulto,
47	250	CANELEIRA	Placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho juvenil,
48	250	CANELEIRA	Placa externa em polipropileno, revestimento em EVA, perfuros laterais, perfil alongado, tira elástica para melhor fixação, tamanho infantil
49	250	COLCHONETE GRANDE	Com as seguintes dimensões 95x60x03.
50	2000	CAMISETA LISA 100% ALGODÃO	Fio 30.1 Gola redonda Corte Tradicional. Estampada e com o logo da prefeitura. Tamanhos: P ao G



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Pa.
File: 119
54135
Kuniel

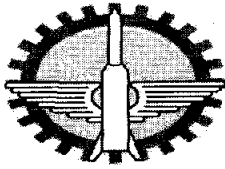
51	300	COLETE INFANTIL	Confeccionado 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes
52	200	COLETE JUVENIL.	Confeccionado 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes
53	160	COLETE ADULTO,	Confeccionado 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes
54	200	COLETE INFANTIL DUPLA FACE	Confeccionado 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes.
55	200	COLETE JUVENIL DUPLA FACE,	Confeccionado 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes
56	100	COLETE ADULTO DUPLA FACE,	Confeccionado 100% poliéster, cores a serem escolhidas pela secretaria de esportes
57	100	CONE GRANDE EMBORRACHADO	Material emborrachado e flexível 75cm de altura, vermelho e branco ou outras similares.
58	200	CONE GRANDE EMBORRACHADO	Material emborrachado e flexível 50cm de altura, vermelho e branco ou outras similares.
59	50	CONE PEQUENO EMBORRACHADO	Material emborrachado e flexível 23cm de altura, várias cores.
60	150	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO	Material plástico e flexível, formato de prato, cores variadas.
61	20	CRONÔMETRO DIGITAL	Cronômetro Digital Hora/Data Alarme/Despertador-1/100 segundos Dimensões: Altura:2,5 cm Largura: 6,5cm-Profundidade:7,5 cm Peso: 40g 512 memórias + bússola



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fls: 120
84.135
Luzia

62	05	KIT MASTRO E BANDEIRA PARA ESCANTEIO COM MOLA	Confeccionado em pvc, contendo 4 peças
63	05	KIT MASTRO E BANDEIRA PARA ESCANTEIO STANDART	Confeccionado em pvc, contendo 4 peças
64	100	TATAMES	10 MM 100x100cm.
65	100	TATAMES	20 MM 100x100cm
66	100	TATAMES	30 MM 100x100cm
67	25	ESCADINHA PARA TREINAMENTO	Comprimento: 4m, largura 50 cm; 4 x 4 degraus. Possui pontos de fixação em terra e grama. Fita de Nylon Ultra Resistentes.
68	02	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA DE FUTEBOL DE CAMPO.	Duas opções para demonstração de estratégias. Jogo De Imãs Que Simulam Os Jogadores e a Bola Canetão Com Sistema De Limpeza A Seco. Material: Metal Com Acabamento Em Plástico. Tamanho 24x36cm.
69	10	MESA DE TENIS	Profissional, composição: madeira maciça e pés de madeira maciça dobráveis, dimensões: 2,74x1,52x0,76 cm
70	10	BADMINTON	KIT BADMINTON contendo uma rede (080m x 3,10), 6 petecas, 2 tripés, 1 bloco esticador, 6 tubos com ponteiros, 6 tubos sem ponteiros, 1 tubo de 20 cm e 1 bolsa para transporte.



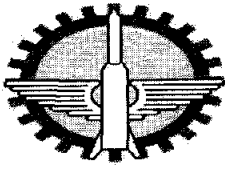
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fl. nº: 121
54135
Luzia

71	30	TOUCA DE NATAÇÃO	Touca em silicone altura 21,50cm, largura 19,00cm e comprimento 22,00cm.
72	30	ESPAGUETE PARA NATAÇÃO	Material EVA, altura 160cm, largura 7cm e comprimento 7cm.
73	30	PRANCHA PARA NATAÇÃO	Material EVA, largura x comprimento: 27 cm x 44 cm, espessura: 3 cm.
74	12	PLACAR	Confeccionado em PVC, com dimensões 8 x 24 x 15 cm; 205g.
75	20	RAQUETE PARA TÊNIS DE MESA	Confeccionada em madeira com prancha em borracha. Dimensões 25.7cm x 15cm x 0.8cm.
76	10	BOLA ESPIRIBOL OFICIAL	Costurada, PVC, 58-62/30cm, 420-450g, câmara butil, miolo de borracha.
77	15	REDE DE TÊNIS DE MESA	Confeccionado em nylon com dimensões de 1,72m de comprimento e 0,15 cm de altura.
78	12	PRANCHAS DE SURF	Modelo SOFT, 03 pranchas Medidas 6/6, 03 pranchas Medidas 6/8, 03 pranchas Medidas 7/4 e 03 pranchas Medidas 7/8.

7. DA AMOSTRA

7.1 – A (s) empresa(s) arrematantes (e) deverá (ão) enviar, quando solicitado, amostra(s) dos(s) item (ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 38, 39, 40, 41 e 42, que compõe(m) o(s) lote(s), no máximo de 48 horas, contadas da solicitação do (a) pregoeiro (a), em total consonância com as especificações, para análise da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que emitirá relatório à Comissão Permanente de Licitação -CPL informando quanto a aprovação ou não das mesmas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parna.
Fls.º: 122
34135
Parnamirim

7.2 – A (s) empresa (s) arrematante (e) que não enviar (em) a (s) amostra (s), quando solicitado, no prazo máximo supracitado implicará na desclassificação da mesma. Cada amostra deverá estar identificada, fazendo referência a licitante e ao respectivo lote;

7.3 – Rejeitada a amostra, será solicitada ao licitante classificado em 2º lugar, em igual prazo, a apresentação de amostra de seu produto para análise, e assim sucessivamente, até apuração da que atenda ao edital;

7.4 – As amostras iniciais não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item tendo em vista sua utilização para análise;

7.5 – Após a homologação do certame, o licitante terá 10 (dês) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço onde foi entregue. Após esse prazo, não havendo retirada das amostras, essas serão descartadas.

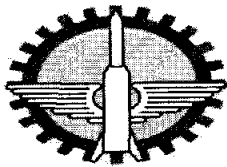
8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 Acompanhar, fiscalizar, zelar pela boa qualidade do material, receber, conferir e avaliar os materiais recebidos pela CONTRATADA, apurar e solucionar queixas e reclamações dos usuários através de representante (s) designado (s) pelo Gestor do Contrato.

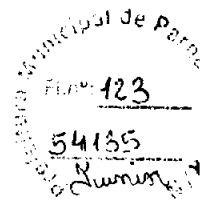
8.2 Registrar em relatório as deficiências verificadas na entrega dos materiais e alcance da meta de produtividade, encaminhando cópia à CONTRATADA, para a imediata correção das irregularidades apontadas sem prejuízo da aplicação de penalidades.

8.3 Atestar o recebimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo, por meio de notificação à CONTRATADA.

8.4 Efetuar o pagamento à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



8.5 Exigir, a qualquer tempo, a comprovação das condições da CONTRATADA que ensejaram sua contratação.

8.6 Notificar a empresa CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega do material, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.

8.7 Solicitar à empresa CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto, utensílio ou equipamento que não estejam atendendo às necessidades do produto.

9. VIGÊNCIA

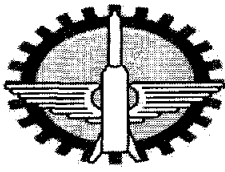
9.1 A Ata de Registros de Preços terá sua vigência não superior a 01(um) ano, a partir da sua assinatura, incluídas eventuais prorrogações, conforme determina o artigo 15, § 3º, III da lei Federal nº 8666/1993.

9.2 Os Contratos decorrentes desta licitação, terá duração inicial de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, após avaliação da qualidade dos materiais e dos preços praticados no mercado, limitados a 60 (sessenta) meses, mediante manifestação expressa das partes.

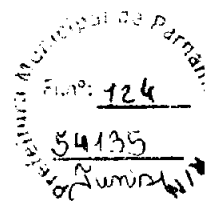
10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA

10.1 Pessoa jurídica que explore ramo de atividade compatível com o objeto ora especificado e que atenda as condições exigidas no presente Termo de Referência;

10.2 O Licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que o licitante já tenha prestado serviços compatíveis com o objeto da licitação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



10.2.1 Será admitido o somatório de atestados como comprovação da capacidade do licitante para execução do objeto desta licitação.

10.2.2 O atestado deve ser assinado por representante devidamente autorizado da instituição contratante, com firma reconhecida (quando não se tratar de órgão público). O atestado apresentado deve trazer indicação clara e legível do cargo e nome do representante da empresa que o assina, bem como dados para contato (telefone e e-mail), para eventual conferência.

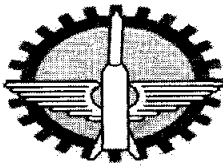
11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento seguirá rigorosamente a Ordem Cronológica de Pagamentos estabelecida pela Resolução 032/2016 TCE/RN e Decreto Municipal nº 6.048/2019, contados a partir da data do atesto.

11.1.1 Para execução do pagamento de que trata o item 11.1, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome do Órgão beneficiado com o devido n.º do CNPJ, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência.

11.2 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a Contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Órgão beneficiado.

11.3 Por ocasião da apresentação da nota fiscal/fatura, a CONTRATADA deverá fazer prova do recolhimento mensal dos encargos sociais e previdenciários, quais sejam, INSS, FGTS, Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Prefeitura Municipal de Parnamirim
Fls.º 425
54135
Parnamirim, RN

11.4 A CONTRATANTE, reserva-se o direito de suspender o pagamento se os produtos forem entregues em desacordo com as especificações constantes neste certame.

11.5 Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar, acompanhado da nota fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte, dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

11.6 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

12. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

12.1 Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis

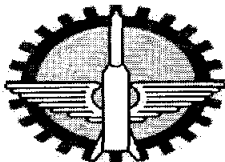
12.2 Qualquer proposta de reajuste dos preços praticados após a assinatura do contrato de prestação de serviços deverá ser negociada com antecedência e formalizada mediante aditivo.

13. DAS PENALIDADES

13.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com os órgãos da Administração Pública Municipal, as sanções administrativas aplicadas ao licitante serão as seguintes:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



13.2 Na hipótese de descumprimento de qualquer das condições avençadas, implicará multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor.

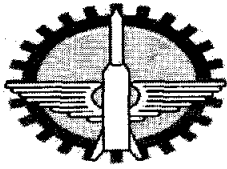
13.3 Não havendo mais interesse da Administração Pública Municipal na execução parcial ou total da Ata de Registro de Preços, em razão do descumprimento pelo Fornecedor Registrado de qualquer das condições estabelecidas para a entrega dos materiais objeto deste certame, implicará na aplicação de processo administrativo que poderá culminar na perda do direito de licitar com a Administração Pública por até 05 (cinco) anos.

13.4 O descumprimento total ou parcial da obrigação, nos termos do item 13.3 ensejará, além da sanção prevista no item 13.3, as sanções previstas nos subitens 13.1.2 deste Termo de Referência.

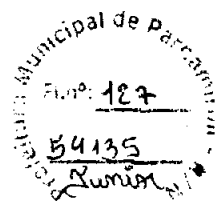
13.5 As multas a que se referem os itens acima serão descontadas dos pagamentos devidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas nesta cláusula.

13.6 Sempre que não houver prejuízo para a Administração Pública Municipal, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

13.7 O não atendimento à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ato que caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida; ou no caso de não regularização por parte da microempresa ou empresa de pequeno porte da documentação prevista no edital, no prazo também previsto no edital, acarretará multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado para o fornecedor, sem prejuízo de outras cominações legais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL



13.8 A licitante vencedora que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedida de licitar e de contratar com as Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal e, será descredenciado do Sistema de Cadastro de Licitantes, mantido pelo Município de Parnamirim/RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no Contrato e das demais cominações legais

13.9 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

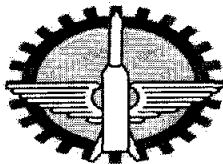
14 DA APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

14.1 O presente Termo de Referência deverá ser aprovado pela autoridade competente constante o Inciso II do Art. 14 do Decreto Federal 10.024/2019.

Parnamirim/RN, 23 de AGOSTO de 2021.

MARIA DAS VITÓRIAS S. ANDRADE
Maria das Vitórias Silva Andrade

Coordenadora de Administração e Finanças



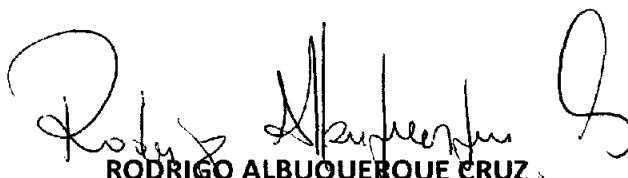
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER- SEL

Secretaria Municipal de Parnamirim
Fl. nº: 128
54135
Número

Acolhimento do Ordenador de Despesas

Acolho a justificativa e as demais informações constantes no presente Termo de
Referência.

Em, 23 / 08 / 21.


RODRIGO ALBUQUERQUE CRUZ

Secretário Municipal de Esporte e Lazer